PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1095/2022.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SABRINA DE OLIVEIRA DESCOVI**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4278, na Secretaria Municipal da Mulher Juventude e Terceira Idade, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 26 de outubro de 2022 à 26 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2236 /2022
Data da Publ. 17 /10 /2022
Data Saída 17 /10 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin S. Battisti